

Ao Banco Central do Brasil,

**Referente: CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A **Vips Corretora de Câmbio Ltda** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.772.370/0001-40** neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações contábeis para o **semestre** findo em **30 de junho de 2020**, e os esclarecimentos requeridos por força da Carta Circular 3.981, de 25 de outubro de 2019 do Banco Central do Brasil.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

2. Informamos que as demonstrações contábeis acima mencionadas foram publicadas no dia **20 de outubro de 2020** no sítio eletrônico: [www.vipscorretoradecambio.com.br](http://www.vipscorretoradecambio.com.br)

3. Por fim, cumpre salientar que a alta administração da **Vips Corretora de Câmbio Ltda.** é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

Atenciosamente,

---

**Fábio Guimarães Vieira**  
Diretor

---

**REINALDO DANTAS**  
Contador CRC-  
1SP110330/O-6



## **VIPS CORRETORA DE CAMBIO LTDA.**

### **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da **Vips Corretora de Câmbio Ltda.**, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao exercício/semestre findo em 30 de junho de 2020.

O **prejuízo** do semestre findo em 30 de junho de 2020 foi de **R\$ 327 mil**.

**Gerenciamentos de Riscos e de Capital:** em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 2.554/98, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, **a Corretora** mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2020, os limites operacionais **da Corretora**, apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

## **A DIRETORIA**

### **Vip's Corretora de Câmbio Ltda**

Av. Roque Petroni Junior, 1089 – Loja 235-S Parte - MorumbiShopping

04707-000 – São Paulo – SP - (11) 5181-2192

[www.vipscorretoradecambio.com.br](http://www.vipscorretoradecambio.com.br)

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Ilmos. Srs.  
Quotistas e Diretores da

### VIPS

#### Corretora de Câmbio Ltda.

São Paulo, SP.

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Vips Corretora de Câmbio Ltda.** (“Vips”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos resultados abrangentes, para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que as acompanham, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Vips Corretora de Câmbio Ltda.** (“Vips”), em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação a “Vips”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais

responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da “Vips” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da “Vips” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “Vips” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração
- iv. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "Vips". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais manter-se em continuidade operacional.
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações

significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP,  
19 outubro de 2020

**FINAUD Auditores Independentes SS**

CNPJ: 20.824.537/0001-83  
CRC 2 SP 032357/O-0  
CVM: 12.238

**Wellington Vieira Araújo**  
Contador  
CRC 1 SP136.741/O-6.

**VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**  
CNPJ(ME) 17.772.370/0001-40

**BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM**

Valores em R\$ mil

| A T I V O                               | NE             | 30/06/20     | 31/12/19     |
|---|----------------|--------------|--------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                       | <b>4.c</b>     | <b>1.843</b> | <b>1.922</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>    | <b>4.f</b>     | <b>1.745</b> | <b>1.769</b> |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                 |                | <b>1.681</b> | <b>1.670</b> |
| <b>APLICAÇÕES INTERFIN. DE LIQUIDEZ</b> | <b>4.b</b>     | <b>64</b>    | <b>99</b>    |
| Aplicações em depósitos de poupança     |                | 64           | 99           |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                  | <b>5</b>       | <b>82</b>    | <b>94</b>    |
| Diversos                                |                | 82           | 94           |
| <b>OUTROS VALORES E BENS</b>            |                | <b>16</b>    | <b>59</b>    |
| Despesas antecipadas                    |                | 16           | 59           |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                   | <b>4.c</b>     | <b>685</b>   | <b>739</b>   |
| <b>IMOBILIZADO DE USO</b>               | <b>4.d-6.a</b> | <b>379</b>   | <b>408</b>   |
| Outras imobilizações de uso             |                | 819          | 818          |
| (Depreciações acumuladas)               |                | (440)        | (410)        |
| <b>INTANGÍVEL</b>                       | <b>4.d-6.b</b> | <b>306</b>   | <b>331</b>   |
| Ativos Intangíveis                      |                | 550          | 547          |
| (Amortização acumulada)                 |                | (244)        | (216)        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                   |                | <b>2.528</b> | <b>2.661</b> |

**VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**  
CNPJ(ME) 17.772.370/0001-40

**BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM**

Valores em R\$ mil

| <b>P A S S I V O</b>                         | <b>NE</b>    | <b>30/06/20</b> | <b>31/12/19</b> |
|--|--------------|-----------------|-----------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                            |              | <b>671</b>      | <b>487</b>      |
| <b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b>            |              | <b>116</b>      | <b>-</b>        |
| Recursos em transito de terceiros            |              | 116             | -               |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                     | <b>5</b>     | <b>555</b>      | <b>487</b>      |
| Carteira de câmbio                           |              | 344             | 44              |
| Fiscais e previdenciárias (demais)           |              | 111             | 153             |
| Diversas                                     |              | 100             | 290             |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        |              | <b>60</b>       | <b>50</b>       |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                |              | <b>60</b>       | <b>50</b>       |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                     | <b>4.g-5</b> | <b>60</b>       | <b>50</b>       |
| Diversas                                     |              | 60              | 50              |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |              | <b>1.797</b>    | <b>2.124</b>    |
| Capital:                                     | <b>9.1</b>   | <b>1.207</b>    | <b>1.207</b>    |
| De Domiciliados no país                      |              | 1.207           | 1.207           |
| Reservas de lucros                           | <b>9.2</b>   | 917             | 917             |
| (Prejuízos acumulados)                       |              | (327)           | -               |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |              | <b>2.528</b>    | <b>2.661</b>    |

**A DIRETORIA**

**REINALDO DANTAS**  
Contador CRC 1SP 110330/O-6

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

CNPJ(ME) 17.772.370/0001-40

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM**

Valores em R\$ mil

| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS</b>                                 | <b>NE</b>    | <b>1º-SEM-20</b> | <b>1º-SEM-19</b> |
|--|--------------|------------------|------------------|
| <b>RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                         |              | <b>1.713</b>     | <b>2.723</b>     |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários           |              | 1                | 5                |
| Resultado de operações de câmbio                                   |              | 1.712            | 2.718            |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                  |              | <b>1.713</b>     | <b>2.723</b>     |
| <b>OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS</b>                      |              | <b>(2.040)</b>   | <b>(2.549)</b>   |
| Receitas de prestação de serviços                                  |              | 67               | 37               |
| Despesas de pessoal  |              | (786)            | (1.021)          |
| Outras despesas administrativas                                    | 7            | (1.229)          | (1.404)          |
| Despesas tributárias   |              | (87)             | (132)            |
| Outras receitas operacionais                                       |              | 5                | 2                |
| Outras despesas operacionais                                       |              | (10)             | (31)             |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                                       |              | <b>(327)</b>     | <b>174</b>       |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b> |              | <b>(327)</b>     | <b>174</b>       |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                      | <b>4.e-8</b> | -                | <b>(59)</b>      |
| Provisão para imposto de renda                                     |              | -                | (32)             |
| Provisão para contribuição Social                                  |              | -                | (27)             |
| <b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO/SEMESTRE</b>              |              | <b>(327)</b>     | <b>115</b>       |
| <b>Nº de cotas.....:</b>   |              | <b>1.206.307</b> | <b>1.206.307</b> |
| <b>Lucro/(Prejuízo) por cota .....R\$</b>                          |              | <b>-0,27</b>     | <b>0,10</b>      |

**A DIRETORIA****REINALDO DANTAS**

Contador CRC 1SP 110330/O-6

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

## VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ(ME) 17.772.370/0001-40

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em R\$ mil

Semestre de 01/01/20 a 30/06/20

|  | CAPITAL<br>REALIZADO | RESERVAS<br>ESPECIAIS DE<br>LUCROS | LUCROS OU<br>PREJUÍZOS<br>ACUMULADOS | TOTAL |
|--|----------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-------|
| SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/20 | 1.207                | 917                                | -                                    | 2.124 |
| Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre    |                      |                                    | (327)                                | (327) |
| SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/20    | 1.207                | 917                                | (327)                                | 1.797 |
| MUTAÇÕES DO SEMESTRE:                    | -                    | -                                  | (327)                                | (327) |

Semestre de 01/01/19 a 30/06/19

|  | CAPITAL<br>REALIZADO | RESERVAS<br>ESPECIAIS DE<br>LUCROS | LUCROS OU<br>PREJUÍZOS<br>ACUMULADOS | TOTAL |
|--|----------------------|------------------------------------|--------------------------------------|-------|
| SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/19 | 1.207                | 1.009                              | -                                    | 2.216 |
| Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre    |                      |                                    | 115                                  | 115   |
| SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/19    | 1.207                | 1.009                              | 115                                  | 2.331 |
| MUTAÇÕES DO SEMESTRE:                    | -                    | -                                  | 115                                  | 115   |

A DIRETORIA

REINALDO DANTAS

Contador CRC 1SP 110330/O-6

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*



**VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

CNPJ(ME) 17.772.370/0001-40

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO**

Valores em R\$ mil

| <b>Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto</b>        | <b>NE</b>  | <b><u>1º-SEM-20</u></b> | <b><u>1º-SEM-19</u></b> |
|---|------------|-------------------------|-------------------------|
| <b><i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i></b>           |            |                         |                         |
| Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre e exercício                   |            | (327)                   | 115                     |
| Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável                  |            | 58                      | 39                      |
| Provisão de impostos no resultado                                   |            | -                       | 59                      |
|   |            | <u>(269)</u>            | <u>213</u>              |
| <b><i>Varição de Ativos e Obrigações</i></b>                        |            |                         |                         |
|   |            | <u>263</u>              | <u>150</u>              |
| (Aumento) redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos     |            | -                       | 41                      |
| (Aumento) redução de outros créditos                                |            | 12                      | 5                       |
| (Aumento) redução de outros valores e bens                          |            | 43                      | (4)                     |
| Aumento (redução) em relações interfinanceiras                      |            | 116                     | -                       |
| Aumento (redução) em outras obrigações                              |            | 92                      | 140                     |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                        |            | -                       | (32)                    |
|   |            | <u>(6)</u>              | <u>363</u>              |
| <b><i>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</i></b> |            |                         |                         |
| <b><i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i></b>        |            |                         |                         |
| Inversões em:   |            |                         |                         |
| Imobilizado de uso  |            | (15)                    | (118)                   |
| Inversões líquidas no intangível                                    |            | (3)                     | -                       |
|   |            | <u>(18)</u>             | <u>(118)</u>            |
| <b><i>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</i></b>    |            |                         |                         |
| <b><i>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</i></b>      |            |                         |                         |
|   |            | <u>(24)</u>             | <u>245</u>              |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício       | <b>4.f</b> | 1.769                   | 1.829                   |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício          | <b>4.f</b> | 1.745                   | 2.074                   |

**A DIRETORIA****REINALDO DANTAS**

Contador CRC 1SP 110330/O-6

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**

**CNPJ(ME) 17.772.370/0001-40**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

Valores em R\$ mil

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>    | <b>1º-SEM-20</b> | <b>1º-SEM-19</b> |
|--|------------------|------------------|
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO</b> | <b>(327)</b>     | <b>115</b>       |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>              | <b>(327)</b>     | <b>115</b>       |

**A DIRETORIA**

**REINALDO DANTAS**

Contador CRC 1SP 110330/O-6

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.*

**VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019 E EXERCÍCIO**  
**FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**(Em milhares de reais)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A VIP'S CORRETORA DE CÂMBIO LTDA, denominada Corretora, tem por objetivo exclusivo a intermediação em operações de câmbio e a prática de operações no mercado de taxas flutuantes.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas conforme determinado pela Resolução BCB nº 02 de 12/08/20, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo assim, o Balanço Patrimonial ao final do período corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior; e as demais demonstrações devem ser comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações Financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Corretora em 31 de agosto de 2020.

### **3. PANDEMIA – COVID 19**

Em 11 de março de 2020, a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto como uma pandemia em função dessa declaração, viagens nacionais e internacionais foram drasticamente reduzidas e a mobilidade de pessoas fortemente reduzida. Este fato e as ações para conter esta pandemia resultaram em mudanças macroeconômicas e fortes oscilações no mercado financeiro e de capitais brasileiro.

### **4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

#### **a) Apuração do Resultado**

As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência. As receitas da Corretora são compostas basicamente por ganhos em transações de compra e venda de moeda.

#### **b) Aplicações Interfinanceiras de liquidez**

São apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações contábeis.

#### **c) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante**

Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas, e os passivos demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias cambiais incorridas.

#### **d) Imobilizado de Uso e Intangível**

**Imobilizado de Uso:** São registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, sendo de 20% a.a. para “Sistema de Processamento de Dados e Transportes” e de 10% a.a. para as demais contas.

**Intangível:** São registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Corretora ou exercidos com essa finalidade. São representados

por softwares e ponto comercial, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na vida útil estimada, à taxa de 20% e 10% a.a. respectivamente.

**e) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social**

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A provisão para contribuição social está sendo calculada à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

**f) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moedas nacionais e moedas estrangeiras e aplicações em conta de poupança, cujo vencimento das operações seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

|  | <u>30/06/20</u> | <u>31/12/19</u> |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Disponibilidades</b>                        | <b>1.681</b>    | <b>1.670</b>    |
| Caixa  | 36              | 458             |
| Depósitos Bancários                            | 333             | 237             |
| Reservas livres                                | 117             | 120             |
| Disponibilidades em moedas estrangeiras        | 1.195           | 855             |
| <b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b> | <b>64</b>       | <b>99</b>       |
| Aplicações em poupança                         | 64              | 99              |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>           | <b>1.745</b>    | <b>1.769</b>    |

**g) Contingências**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil.

- **Contingências ativas:** não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

- **Contingências passivas:** são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;
- **Obrigações legais:** ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Em 30 de junho de 2020, existia 1 processo judicial cuja avaliação de risco efetuada pelos assessores legais foi de risco provável no montante de R\$ 60 (R\$ 50 em 31 de dezembro de 2019), referente uma ação trabalhista.

## 5. COMPOSIÇÃO DE SALDOS RELEVANTES

|   | <u>30/06/20</u> | <u>31/12/19</u> |
|---|-----------------|-----------------|
| <b>Ativo Circulante</b>                         |                 |                 |
| Outros Créditos                                 |                 |                 |
| Diversos  | <b>82</b>       | <b>94</b>       |
| Impostos e contribuições a compensar            | 73              | 72              |
| Adiantamentos e antecipações                    | 1               | 4               |
| Devedores por depósito em garantia              | 8               | 8               |
| Devedores diversos – País                       | -               | 10              |
| <b>Passivo Circulante</b>                       |                 |                 |
| Outras Obrigações                               |                 |                 |
| Carteira de câmbio                              | <b>344</b>      | <b>44</b>       |
| Obrigações por vendas realizadas                | 344             | 44              |
| Fiscais e previdenciárias                       | <b>111</b>      | <b>153</b>      |
| Impostos e contribuições a recolher             | 111             | 153             |
| Diversas  | <b>160</b>      | <b>340</b>      |
| Obrigações por aquisição de bens e direitos     | 12              | 27              |
| Provisão de despesas de pessoal                 | 25              | 109             |
| Provisão de despesas administrativas            | 62              | 153             |
| Provisão p/ passivos contingentes – Longo Prazo | 60              | 50              |
| Credores diversos - país                        | 1               | 1               |

## 6. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

### a) Imobilizado

|                                   | 30/06/20                |            |                       | 31/12/19      |               |
|-----------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|---------------|---------------|
|                                   | Taxa de depreciação - % | Custo      | Depreciação acumulada | Valor líquido | Valor líquido |
| Instalações                       | 10                      | 206        | (26)                  | 180           | 190           |
| Móveis e equipamentos de uso      | 10                      | 93         | (16)                  | 77            | 82            |
| Sistema de comunicação            | 10                      | 10         | (4)                   | 6             | 6             |
| Sistema de processamento de dados | 20                      | 151        | (67)                  | 84            | 95            |
| Sistema de transporte             | 20                      | 308        | (308)                 | -             | -             |
| Sistema de segurança              | 10                      | 51         | (19)                  | 32            | 35            |
| <b>Total</b>                      |                         | <b>819</b> | <b>(440)</b>          | <b>379</b>    | <b>408</b>    |

### b) Intangível

|                                    | 30/06/20                |            |                       | 31/12/19      |               |
|------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|---------------|---------------|
|                                    | Taxa de amortização - % | Custo      | Amortização acumulada | Valor líquido | Valor líquido |
| Ponto comercial Shopping Paulista  | 10                      | 464        | (230)                 | 234           | 257           |
| Ponto comercial Shopping Pq Cidade | 10                      | 74         | (8)                   | 66            | 70            |
| Softwares                          | 20                      | 12         | (6)                   | 6             | 4             |
| <b>Total</b>                       |                         | <b>550</b> | <b>(244)</b>          | <b>306</b>    | <b>331</b>    |

### a) **Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)**

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/2008, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a Corretora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas.

No semestre encerrado em 30 de junho de 2020 e exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

## 7. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

|   | <u>30/06/20</u> | <u>30/06/19</u> |
|---|-----------------|-----------------|
| Despesas com aluguéis                       | (371)           | (541)           |
| Despesas com comunicação                    | (42)            | (25)            |
| Despesas processamento de dados             | (80)            | (49)            |
| Comissões                                   | (42)            | (239)           |
| Despesas com serviços do sistema financeiro | (324)           | (41)            |
| Disp. com serviços técnicos especializados  | (266)           | (330)           |
| Despesas de transporte                      | (30)            | (40)            |
| Depreciação e amortização                   | (58)            | (39)            |
| Outras despesas administrativas             | (16)            | (100)           |
| <b>Total</b>                                | <b>(1.229)</b>  | <b>(1.404)</b>  |

## 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação da despesa de imposto de renda (“IR”) e contribuição social (“CS”) é a seguinte:

|   | <u>30/06/20</u> | <u>30/06/19</u> |
|---|-----------------|-----------------|
|   | <u>IR/CS</u>    | <u>IR/CS</u>    |
| Apuração de IR/CS                           |                 |                 |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro | (327)           | 174             |
| Adições (exclusões)                         |                 |                 |
| Despesas não dedutíveis                     | -               | 8               |
| Provisão de contingências trabalhistas      | 10              |                 |
| Apropriação de gastos com ativos diferidos  | (5)             | (2)             |
| Lucro real                                  | (322)           | 180             |
| Encargos à alíquota de 15% de IR            | -               | (27)            |
| Adicional do IR de 10%                      | -               | (6)             |
| Incentivos fiscais - PAT                    | -               | 1               |
| Encargos de 20% de CS                       | -               | (27)            |
| <b>Total das despesas de IR e CS</b>        | <b>-</b>        | <b>(59)</b>     |

Em 30 de junho de 2020 a Corretora apresentava prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social no montante R\$ 360 (R\$ 38 em 31 de dezembro de 2019).

## 9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 9.1. Capital Social

O capital social de R\$ 1.207 está representado por 1.206.307 cotas, totalmente subscrito e integralizado na data do balanço por cotistas domiciliados no País.



## **9.2. Reservas de lucros**

As reservas de lucros são constituídas no encerramento do exercício social.

## **9.3. Juros sobre capital próprio**

Nos semestres encerrados em 30 de junho de 2020 e 2019 não foram pagos juros sobre capital próprio, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

# **10. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

## **10.1 Remuneração de pessoal-chave da Administração**

No semestre encerrado em 30 de junho de 2020 a Corretora despendeu o montante de R\$ 143 (R\$ 600 em 31 de dezembro de 2019) como remuneração às pessoas chave da Administração.

# **11. COBERTURA DE SEGUROS**

A Corretora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

# **12. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO**

Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

# **13. RISCO DE MERCADO**

O risco decorrente da exposição de suas operações às flutuações nas cotações de câmbio (compra e venda de moedas) é gerenciado por meio de políticas de controle que incluem a determinação de limites operacionais e monitoramento das exposições líquidas consolidadas por moedas.

#### **14. RISCO OPERACIONAL**

A gestão de risco operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira.

Em atendimento à Resolução nº 4.557 de 23/02/2017 do Banco Central do Brasil, a Corretora instituiu a estrutura de gerenciamento capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados.

#### **15. GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA DE CAPITAL**

Em atendimento à Resolução nº 4.557 de 23/02/2017 do Banco Central do Brasil, a instituição adotou uma política de gerenciamento de capital mediante procedimentos que visam assegurar de modo abrangente e compatível com os riscos incorridos, de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

#### **16. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR**

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações contábeis da Corretora não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

#### **17. OUVIDORIA**

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e sua estrutura atende disposição conforme Resolução CMN nº 4.433 de 23 de julho de 2015.

## **18. EVENTO SUBSEQUENTE**

Em decorrência dos efeitos da pandemia, a Administração da Vip's, optou pelo encerramento de filiais, cuja rentabilidade era reduzida ou inexistia. Até a emissão destas informações, a Administração ainda não havia realizado estudo demonstrando o impacto do fechamento das referidas lojas, no entanto, entende que com esse movimento, a continuidade e rentabilidade da Instituição está assegurada.

---

A DIRETORIA

---

REINALDO DANTAS

Contador CRC – 1SP 110.330/O-6

CPF nº 768.955.998-00